
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2021 (Lei nº 704, de 18 de dezembro de 2020), crédito suplementar no valor de R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.001: Secretaria Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2101: Núcleo de Apoio Multiprofissional
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

Total da suplementação: R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo
Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.
Função 10: Saúde
Sub-Função 301: Atenção Básica
Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde
Projeto/Atividade 2096: Funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de despesa 3.3.90.36: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso 12140000: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor: R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

Total da anulação: R\$ 126.700,00 (Cento e vinte e seis mil e setecentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 04 de Fevereiro de 2021.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:7C7EF093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/02/2021. Edição 2456
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>